



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. <u>33261</u> pág. <u>14</u>
de: <u>12 / 04 / 16</u>
Caderno: <u>Pub. Diversas</u>

CONSELHO DIRETOR (* DECISÃO Nº 108/2016)	
INTERESSADO(A):	Ieda Guedes Simões Coulibaly
ASSUNTO:	Solicitação de auxílio tese no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO, Edital nº 004/2013.
PROCESSO Nº:	00293/2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido formulado pela discente **Ieda Guedes Simões Coulibaly**, bolsista no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO, Edital nº 004/2013, por meio do qual solicita adicional de bolsa para confecção de tese;

b) o documento emitido pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, informando parecer favorável à concessão do auxílio, uma vez que a data de defesa da tese, 29 de maio de 2016, está dentro do limite de 48 (quarenta e oito) meses previsto em edital;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM favorável à concessão de 1 (uma) mensalidade adicional de bolsa, na modalidade DR-A, para despesas com confecção de tese e sua entrega final e retorno,

DECIDIU:

CONCEDER à bolsista **Ieda Guedes Simões Coulibaly**, 1 (uma) bolsa na modalidade DR-A referente ao adicional tese, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO, Edital nº 004/2013, conforme previsto no item 4.1, subitem “c”, do referido edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de março de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

(*) Reproduzida por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 01/04/2016.

